



N.º 4

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016

Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, reuniu, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1. Deliberação acerca da alteração ao Mapa de Pessoal, aprovado para o ano de 2016;**
- 2. Deliberação sobre o projecto de alteração à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora;**
- 3. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José Luís Cardoso (em substituição de Luís Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Nuno Leão (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, M.ª Elmina Lopes (em substituição de Margarida Almeida), M.ª Augusta Pereira, Elsa Teigão (em substituição de Francisco Chalaça), Joana Pastor Dias (em substituição de Luís Garcia), Pedro Branco (em substituição de M.ª de Lurdes Nobre), João Simas, Nuno do Ó Cabrita (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José António Mendes (em substituição de José Russo), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelas(os) Vereadoras(es) Élia Mira, João Rodrigues, Silvino Costa e Cláudia Pereira.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa uma recomendação e duas moções, convidando o 1º subscritor do primeiro documento, intitulado «**Higiene e limpeza nas ruas de Évora**», a apresentá-lo.

O Sr. **Nuno do Ó Cabrita** leu o texto na globalidade, cujas folhas se anexam a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que concordava, em termos gerais, com a recomendação, mas que pensava que havia um ponto que devia ser alterado, designadamente onde estava escrito «**Esta, agora como antes, tem sido uma preocupação constante da CDU (...)**», de forma a não partidarizar a questão.

Face ao exposto, o Sr. **Nuno do Ó Cabrita** aceitou modificar a redacção, passando a ser a seguinte: «**Esta, agora como antes, tem sido uma preocupação constante desta Assembleia (...)**».

Embora percebendo o objectivo que a bancada da CDU estava a querer transmitir, o Sr. **Nuno Alas** expressou que havia algumas coisas com que o G. M. do PSD/CDS não se podia rever, porque não vinha assistindo a uma efectiva melhoria das condições da higiene e limpeza da urbe, pelo que considerou que o Executivo devia, na elaboração do Plano de Actividades para 2017, concretizar os meios e os recursos para que a situação se alterasse.

Entretanto, o Sr. **João Simas** alertou para o excesso de pombos na cidade, sobretudo na zona histórica, envolvendo a Praça de Giraldo, gostando que a CME fizesse uma maior fiscalização sobre as pessoas que os alimentavam e sobre as casas devolutas, onde os animais construíam os ninhos completamente à vontade, apelidando-os de uma autêntica praga.

Ficando privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** exprimiu que, no geral, acompanhava a recomendação, lembrando que os seus pontos transitavam do programa eleitoral da CDU das últimas eleições autárquicas, mas que não podia reconhecer a efectiva melhoria da higiene e limpeza ao longo do actual mandato, com excepção das últimas 2/3 semanas.

Com referência ao apontamento do Sr. J. Simas, a Sra. **Clara Grácio** esclareceu que a problemática dos pombos estava incluída no ponto 6, respeitante às pragas urbanas.

Já sobre o que fora dito pelos vários intervenientes, achou que, com o novo mandato da CDU, houvera uma melhoria nas condições de higiene e limpeza da urbe, embora tenha admitido que ocorrera um decréscimo nos últimos meses, tendo depois opinado que a situação se vinha invertendo desde há 2/3 semanas.

Tornando a falar, o Sr. **Nuno Alas** comentou que o melhor e o pior eram apreciações muito relativas, e que, para si, era uma realidade que as coisas não estavam bem.

Mais à frente pronunciou: *“chateia-me de sobremaneira que, em 2016, os assuntos base de discussão política se reportem à rua que está varrida ou não. Acho, sinceramente, que esta questão deve ser resolvida sem que nós tenhamos que a debater, porque entendo que devemos estar aqui centrados a discutir questões mais importantes para o desenvolvimento do concelho, do que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

andarmos todos os anos a falar da mesma coisa. Ora bolas, perdoem-me o termo, estou farto da questão do lixo e da limpeza”.

Reagindo às alocações registadas, o Sr. **Nuno do Ó Cabrita** considerou injusto dizer-se que não houvera melhorias, acrescentando que aquela era uma recomendação visando reforçá-las, o que, segundo a sua óptica, não era fácil, uma vez que era preciso constatar todos os constrangimentos que a Câmara vinha tendo. A este propósito, lembrou que há pouco tempo a edilidade comprara um carro para todo o centro histórico e que tinha recuperado seis baldes enterrados para o lixo, como, por exemplo, no Largo Chão das Covas e na Rua das Fontes, que estavam fechados há anos. Assim, reiterou que era necessário reconhecer o esforço que a Administração Municipal vinha fazendo para tentar resolver o problema, embora tenha admitido que se estava muito longe do ponto onde era preciso chegar.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Passando à proposta n.º 2, denominada «**Parques infantis adaptados para crianças com deficiência**», o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao seu autor, para que a descrevesse.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a moção na totalidade, a qual fica junta a esta acta.

A Sra. **Clara Grácio** asseverou que era uma temática muito importante e a ter em consideração, anunciando que a CDU iria, obviamente, votar a favor.

Por sua vez, o Sr. **Henrique Troncho** disse que não podia estar mais de acordo e felicitou o Sr. Bruno por ter apresentado a moção.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** noticiou que o PSD/CDS também iria votar favoravelmente.

Entretanto, A Sra. **Gertrudes Pastor**, devido à sua vida profissional, asseverou que subscrevia inteiramente o documento, adiantando que a própria União de Freguesias do Bacelo e Sra. da Saúde vinha pedindo que os parques e jardins fossem adaptados às crianças com deficiência, pelo que concordava que se fizesse um levantamento de todos os espaços que ainda não tinham sido objecto de transformação, para que todas as atrás citadas ficassem com condições de acesso.

Em aditamento à sua primeira intervenção, o Sr. **Bruno Martins** deu a conhecer que tinha consciência do preço que significava, por exemplo, adaptar um baloiço para uma criança com deficiência motora (mais de 10.000 €), pelo que a moção ia no sentido de que houvesse uma calendarização, a curto ou a médio prazo, para se proceder em conformidade, de acordo com as possibilidades da edilidade.

Não pretendendo mais ninguém debater a proposta n.º 2, o Sr. **Presidente** pô-la à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.



Depois, o Sr. **Presidente** convidou o 1º signatário da moção n.º 3, designada «**A limpeza em Évora**», a apresentá-la.

O Sr. **Bernardino Páscoa** leu o texto integralmente, cujas folhas se apensam a esta acta. Voltando a ficar privado, até ao final da discussão do documento, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** limitou-se a opinar que o tema da higiene e limpeza fora um problema grave na gestão PS e continuava a sê-lo na administração CDU.

Para completar a sua anterior exposição, o Sr. **Bernardino Páscoa** desejou dar alguns exemplos de sítios onde se notava a falta de intervenção dos serviços, a saber: no jardim das muralhas, para si quase sempre descuidado, com falta de aparamento da relva e cheio de ervas, tendo ficado com ausência permanente de iluminação; no agueduto também com falta de luz; no separador da Av. Túlio Espanca, que estava quase sempre com a relva por cortar, sendo que esta tinha secado em frente ao Évorahotel; no Jardim da Memória, que estava com ervas quase com um metro de altura; no relvado da Vila Lusitano, o qual não podia ser usado pelas crianças, devido à falta de tratamento; na maior parte das avenidas da cidade, devido ao não arranque das ervas ente os passeios e o asfalto. A este propósito, noticiou que algumas pessoas lhe tinham chamado à atenção por causa do descuido que se verificava à entrada da cidade, por falta de arranjo e asseio.

Entretanto, o Sr. **Nuno Alas** declarou que o PSD/CDS acompanhava a preocupação manifestada, entendendo que a situação tinha que ser resolvida.

Tornando a falar, o Sr. **Bruno Martins** fez notar que a CDU também podia apresentar exemplos de sítios que estavam melhores, comparativamente ao tempo da gestão do PS, parecendo-lhe que, agora, o centro histórico estava mais bem cuidado do que anteriormente, mas que havia outras zonas onde se podia constatar o contrário.

De imediato, A Sra. **Clara Grácio** lembrou que a CDU elaborara uma recomendação (doc. n.º 1) assumindo o que estava mal, por se preocupar que não era um problema menor, bem pelo contrário. Assim, defendeu que qualquer proposta do género não deveria ser uma declaração política, esperando que a moção fosse distribuída para poder emitir uma opinião mais sustentada.

Já com o documento distribuído, o Sr. **Alexandre Varela** afirmou posteriormente: *“Quando se fala que há aqui um conjunto de situações e de factos que levaram a que tudo isto acontecesse, está-se, no fundo, a reconhecer que as dificuldades, sendo conhecidas ou não, existiam e continuam a existir. Se é verdade que, por um lado, os problemas já existiam e eram do conhecimento das forças políticas que se candidataram, não é menos verdade, por outro, que os problemas se agravaram e por várias razões, uma das quais tem a ver com o pessoal. É bom recordar que o município perdeu dezenas de efectivos nas áreas operacionais nos últimos 3/4 anos e que, para além disso, não pôde contratar pessoal para as mesmas. O quadro de 2013 não era o mesmo do que tem sido em 2016, havendo diferenças substanciais.*

Com respeito à situação financeira, as condições também têm sido diferentes, como é do conhecimento de toda a Assembleia. Toda a gente sabe que a situação financeira foi sendo



alterada, em virtude de uma série de dívidas, que foi crescendo e que não estava devidamente contabilizada.

Eu acho que é importante fazermos aqui um exercício de memória e pensarmos naquilo que era o trabalho programado do sector da limpeza e da higiene e no que é hoje, já para não falar, obviamente, do aumento da pressão turística desde 2014 até hoje, de cerca de 15/20%, que todos os dias contribui para que isto aconteça. O que eu não percebo é a frase, na parte final, «**Política que não se sustente em demagogias**». Qual é a demagogia de uma força política que se apresenta a eleições e assume um determinado conjunto de compromissos e que, perante um quadro de agravamento das condições materiais, não consegue fazer face, em toda a linha, àquilo a que se tinha comprometido? Demagógico, perdoem-me a expressão, é trazerem estas coisas e porem-nas nestes termos. Eu acho que não é sério nem correcto e, por isso, apelava a que revessem este texto”.

Logo após, o Sr. **Nuno Leão** inquiriu e observou: “Qual é a percentagem de absentismo do Departamento de Higiene e Limpeza da CME”? “Se calhar, devíamos começar por aí, para percebermos o porquê de isto estar a acontecer e de como de poderá controlar a situação. É apenas um conselho”!

Tornando a utilizar a palavra, a Sra. **Clara Grácio**, tendo em conta a importância que a CDU dava ao assunto, propôs que a moção fosse revista. Para si, quem a lesse e não fosse de Évora, ficaria com uma ideia deturpada da realidade, o que não era justo.

Mais à frente, fez referência ao segundo parágrafo, que diz: «**As ervas, o lixo, a degradação geral do espaço público são uma realidade em cada bairro (...)**». Tal excerto motivou-a a interrogar e a proferir: “São? Será que o centro histórico está mais degradado do que há três anos? Têm noção dos edifícios que estão a ser recuperados? Penso que é preciso ter cuidado com estas palavras. Quando se diz que a cidade está suja, é uma afirmação que deve ser ponderada. Entendo que, às vezes, é preciso termos algum cuidado com as nossas próprias afirmações fora do contexto de uma declaração política, porque isto é algo que é público e lido por muita gente”.

Sobre a frase «**De facto, os problemas com falta de pessoal no sector da higiene e limpeza do município eram já sobejamente conhecidos quando se candidataram**», salientou que eram conhecidos por todas as organizações políticas, tendo sido identificada qual era a situação, quais eram os problemas que existiam relativamente aos recursos humanos e materiais e qual o respectivo agravamento.

Quanto ao último parágrafo, classificou-o de demagógico tendo depois apelado, novamente, para que o texto fosse revisto.

Em resposta, o Sr. **Bernardino Páscoa** elucidou que a proposta servia, essencialmente, para alertar que as pessoas tinham prometido e não tinham cumprido, para mais sabendo quais eram as condições que iriam encontrar, achando que tal gesto poderia conduzir à desilusão por parte da população.

Relativamente à demagogia, clarificou que tal não queria dizer que tivesse a ver com a CDU, tratando-se apenas de falar na generalidade, parecendo-lhe que não se podia fazer política baseada em demagogias, partissem elas de quem quer que fosse.



Acerca dos exemplos que apresentara, explicou que não quisera dizer que as avenidas estavam sujas com óleo ou cobertas de lixo, mas sim que estavam cheias de ervas necessitando de desbaste.

Reforçando as teses expostas pelo orador antecedente, a Sra. **Elsa Teigão** explicitou que na moção se procurava avivar um pouco a memória de alguns dos presentes, porque há uns anos atrás falavam das questões da limpeza, julgando, contrariando a opinião do Sr. B. Martins, que as coisas estavam piores e não estavam iguais, dado que se assim fosse já se teria tocado no assunto durante a actual gestão CDU. Segundo a sua óptica, a limpeza e a higiene da urbe tinham piorado bastante, facto reconhecido por uma boa parte da população, acrescentando que não se tratava só do crescimento das ervas, mas também do lixo depositado em redor dos contentores (ocorrência por si hoje presenciada).

Mais à frente, comentou que a situação tinha a ver com opções políticas e financeiras, considerando que era básica a questão da limpeza na gestão de um município e lembrando que, aquando das últimas eleições autárquicas, o tema era uma das conversas principais de campanha, acabando por asseverar: *“basta não haver recolha de lixo durante uma semana e vamos ver se é uma questão de pormenor. Para se passar para outros aspectos importantes da política municipal, tem que se ter este resolvido.*

Quanto ao assunto da demagogia, não se pode ter uma atitude quando se está na oposição e outra quando se está no governo. Quando estavam outros na administração era razão para se resolver tudo e agora já não se consegue solucionar? Queremos que isto se resolva e, por isso, votámos favoravelmente a vossa recomendação e não nos abstivemos”.

Contrapondo, o Sr. **Jorge Lourido** disse que todos percebiam o que era que o texto significava, entendendo que era o pré arranque para o combate político das eleições autárquicas de 2017, baseando-se nas seguintes frases do texto **«As ervas, o lixo, a degradação geral do espaço público são uma realidade em cada bairro, em cada rua, em cada recanto da cidade de Évora»;** **«A cidade está suja e isso é um facto»;** **«O executivo da CDU sempre defendeu que uma gestão municipal competente ultrapassaria todos estes factos e era fácil resolver a situação».**

Segundo a sua ideia, a parte final era um espanto, porque não se tratava só da questão da demagogia, mas também do saudosismo de 20 e 30 anos, referente à gestão da CDU de então.

Face ao atrás descrito, afirmou que não acompanhava o documento, a não ser que fosse amplamente reformulado.

Por seu turno, o Sr. **João Simas** advogou que a proposta era uma justificação do passado e que misturava muitas coisas, tal como o que se passara há 20/30 anos, bem como higiene e limpeza com gestão de trânsito e com política local de requalificação urbana, parecendo-lhe que estas últimas tinham que ser separadas, embora tivessem relação entre si.

Paralelamente, não aceitou que o tratassem como demagogo e saudosista, pelo que noticiou que não iria votar a favor da moção.

Voltando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** considerou que o documento continha frases que correspondiam à verdade, julgando que não era real que em cada bairro, rua ou recanto as ervas e



o lixo pontificassem sem controlo, e que no 2º parágrafo devia estar escrito: «**As ervas, o lixo e a degradação geral do espaço público são uma realidade em muitas zonas da cidade**».

Simultaneamente, frisou que nunca ouvira ninguém da CDU afirmar que era fácil resolver a situação, achando que a mesma não se agravara, bem como que a parte final do último parágrafo não fazia sentido. Justificando, declarou que gostava que se fizesse limpeza na cidade, mas que não se fizesse outro tipo de «limpezas», ou seja, que a CDU dissesse que estava tudo bem e que, em contrapartida, o PS viesse fazer uma «limpeza» sobre a sua gestão entre 2001 e 2013.

Depois, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **José L. Cardoso**, que recordou que, nas eleições autárquicas de 2013, o mote da CDU na campanha eleitoral era a higiene e a limpeza, entendendo que, passados três anos, as promessas não tinham sido cumpridas, pelo que perguntou: “*Onde é que está a demagogia ou a falta de verdade neste documento?*”

Intervindo novamente, a Sra. **Clara Grácio** expressou: “*Eu fiz algumas propostas de alteração e não obtive resposta. O que está aqui escrito é grave e uma falta à verdade. Eu não posso dizer a ninguém, que venha a Évora, que a cidade está suja, porque não é verdade. Portanto, eu não vou votar algo que não é real, seja pré ou pós campanha eleitoral, seja o que for. Assim como não posso votar que é verdade algo a relatar que não foi feito nada neste mandato ou que a CDU disse que era fácil alterar a limpeza da cidade. Face ao exposto, não é possível acompanhar esta moção. Nós fizemos uma tentativa, a qual não teve repercussão, pelo que não iremos votar a favor*”.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Nuno Alas** apelou às forças políticas para que se chegasse a algum consenso, dado que, no fundo, todas tinham a mesma preocupação e até porque ninguém tinha «trazido a régua para medir quem tinha feito mais ou menos», não esquecendo que o PSD/CDS já tinha feito uma denúncia pública, considerada eficaz pela coligação, visto que nas últimas 2/3 semanas tinha havido mais limpeza na urbe.

Logo após, o Sr. **Henrique Troncho** solicitou ao Sr. Presidente que se fizesse um intervalo de cinco minutos, para o G. M. do PS poder reunir-se e convencionar a tomada de posição mais oportuna, o que foi plenamente aceite pelo próprio e pelo plenário.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Bernardino Páscoa**, que anunciou que a proposta tinha sido reformulada, de modo a que fosse aprovada pelo maior número de pessoas, porque, no fundo, o que interessava era chamar à atenção para os problemas da cidade, nomeadamente o da limpeza. Assim, comunicou as modificações que a bancada do PS tinha introduzido na moção, as quais são apontadas no anexo desta acta.

Em virtude de mais ninguém ter querido falar, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e um votos a favor (quinze da CDU, treze do PS, dois do PSD/CDS e um do BE) e uma abstenção (da CDU).

Posto isto, a Sra. **Filomena Araújo**, desocupando, momentaneamente, o seu posto de 1ª Secretária, inquiriu ao Executivo o que era que estava previsto construir-se no antigo *skate park* da Horta das Figueiras, em alternativa às necessidades dos jovens.



Retorquindo, o Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que o *skate park* estava completamente degradado e irrecuperável, sito numa zona sem possibilidade de ser resposto, estando já identificada uma nova localização para o efeito, pelo que assim que houvesse condições financeiras para adquirir um novo equipamento, assaz caro, o mesmo seria erigido, esperando que no orçamento para 2017 tal investimento pudesse ser incluído.

Noutro contexto, a Sra. **Gertrudes Pastor** interrogou qual era o ponto de situação em relação ao eixo ferroviário entre Sines e Caia, uma vez que a Freguesia do Bacelo e Sra. da Saúde iria ser a mais afectada com o novo traçado, causando bastante preocupação à respectiva população.

Em resposta, o Sr. **Presidente da autarquia** deu a conhecer que ocorrera, finalmente, uma nova reunião com a Infraestruturas de Portugal, tendo esta entidade insistido na solução e não apresentado uma alternativa, falando também no rebaixamento da actual linha, com vista a minorar o problema, bem como que qualquer outra opção custaria 60 M€, sendo um gasto impensável.

Mais à frente, revelou que caducara o período destinado ao estudo de impacto ambiental referente ao projecto, significando que o processo teria que ser recomeçado, havendo tempo, desde que existisse vontade política e técnica, para se encontrar uma solução adequada para o atravessamento da cidade de Évora.

De imediato, a Sra. **Elsa Teigão** perguntou qual era o ponto de situação sobre o pedido efectuado pelas associações e clubes desportivos após a reunião acontecida com a Administração Municipal, no que concerne ao novo complexo desportivo.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu: *“Como sabem, houve um comunicado de sete clubes desportivos sobre o não apoio da Câmara aos mesmos e um suposto tratamento diferenciado relativamente ao novo Complexo Desportivo de Évora. A Câmara respondeu, também através de comunicado, elucidando, em primeiro lugar, qual era a situação e porque era que não havia ajuda, sendo o motivo o facto de as ajudas financeiras estarem cortadas desde 2009 e estarem, legalmente, impossibilitadas de serem dadas, e, em segundo lugar, que o tratamento é exactamente igual para todos, uma vez que o tratamento é feito a partir dos contratos-programa desportivos. Fizem-nos outros pedidos, que respondemos que não era possível satisfazer, por serem ilegais. Solicitaram-nos que a Câmara pagasse a água e a electricidade, tendo nós respondido que não podíamos fazê-lo, dado que a C. M. não pode pagar as despesas directas dos clubes. Também nos pediram para colocar funcionários municipais nas infraestruturas desportivas, o que se torna impossível, porque, desde o início do mandato, temos uma redução de mais de cem colaboradores assistentes operacionais, tendo nós apresentado, como alternativa, alargar os apoios no âmbito dos contratos-programa e estudar outras formas de cooperação com as organizações desportivas, dentro do quadro legal existente. Cada uma das partes ficou incumbida de reflectir sobre o tipo de colaboração que poderia ser estabelecida. Esclareci, também, que qualquer clube tem acesso ao complexo desportivo de Évora, quer os da cidade, quer os das freguesias, nas condições que já estão definidas e que serão melhor formalizadas através de regulamento, em relação ao qual a Câmara já decidiu abrir a discussão pública”*.



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** colocou à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto dos mesmos foram previamente distribuídos por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

- N.º 2, DA SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Sr. **Bernardino Páscoa** propôs:

- Página 4 – Linha 10 – Que se substituísse a expressão «lamentou o clima de distensão» pela frase «regozijou-se com o clima de distinção».

Não querendo mais ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão.

- N.º 3, DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO E 4 DE JULHO DE 2016

Em virtude de nenhum eleito da AME ter manifestado intenção de proceder a modificações, o Sr. **Presidente** passou à votação do projecto de acta, respeitando o articulado supra referido, registando-se uma aprovação por unanimidade, sendo que não participaram na acto 6 dos 33 membros presentes.

Posto isto, e em virtude de não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.

PONTO 1 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA O ANO DE 2016

O Sr. **Presidente da C. M.** começou por lembrar que a edilidade estava impossibilitada, desde o final do mandato anterior e até Agosto do corrente exercício, de fazer contratações de pessoal, devido a questões financeiras e às imposições de várias normas legais, nomeadamente em termos de Orçamento de Estado, salientando que no corrente ano a situação se vinha alterando positivamente, pelo que o Executivo entendera precaver alguns casos para 2017, sendo por isso que vinha pedir autorização à Assembleia para poder contratar, no âmbito do Quadro de Pessoal, funcionários a termo certo, para períodos sazonais, como por exemplo, para as escolas, porque



estas estavam a passar por uma fase de ruptura, sendo precisos, no mínimo, 42 assistentes operacionais para um funcionamento capaz. A este propósito, deu a conhecer que houvera uma reunião no final do ano lectivo com os apuramentos escolares e as associações de pais, no sentido de se discutir o problema, concluindo-se que, se não ocorressem alterações em tal âmbito, não existiriam condições para iniciar o ano lectivo em Évora. *“Pedimos uma reunião ao Governo, tivemos um encontro com a Sra. Secretária de Estado Adjunta da Educação, onde dissemos, claramente, que ou havia a possibilidade de contratar assistentes operacionais ou nós não teríamos condições para abrir escolas em Évora. A Sra. Secretária de Estado transmitiu-nos que não seria possível, em princípio, os 42 lugares, mas que nos iria garantir 38, ainda que precisasse do consentimento do Ministério das Finanças. Que fique claro um aspecto: se o Ministério das Finanças não autorizar estas contratações, provavelmente, a maioria das escolas de Évora poderão fechar, uma vez que não existem condições de segurança para o efeito.*

Por outro lado, informo que saíram 30 pessoas da limpeza e que temos um problema de absentismo, sendo que não culpo os trabalhadores por isso, dado que são casos perfeitamente justificados e que decorrem de doenças reais, sendo que não nos podemos esquecer que os funcionários vão envelhecendo. Estes números devem ser entendidos como limite máximo, dependendo depois, obviamente, das condições que o O. E. nos der. Estou a falar dos assistentes operacionais, dos jardineiros e de um conjunto de outros lugares, para resolver situações que se arrastam na Câmara há muitos anos e que são postos de trabalho permanentes, que devem ser preenchidos”, adiantou.

Para ultimar, sublinhou que a proposta se destinava a admitir, conforme constava na certidão distribuída, 42 operacionais para as escolas, 30 cantoneiros de limpeza, 10 jardineiros e de 6 assistentes operacionais para funções específicas da autarquia.

Acompanhando a preocupação de que era necessário salvaguardar a segurança e a saída das crianças das escolas, o Sr. **Nuno Alas** expressou e perguntou: *“Qual o motivo de se ter contratos a termo certo, quando, na proposta apresentada, no ponto 4, para os 6 lugares de assistentes operacionais, que são contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Estas pessoas já lá estariam em funções?”*

Por outro lado, há pouco, quando o Sr. Presidente falava na eventual colaboração da Câmara em colocar trabalhadores nos clubes e nas associações, referiu isso como sendo um acto ilegal. Parece-me a mim que, sendo o Teatro Garcia de Resende um património da CME, onde existe uma actividade que não tem a ver com a actividade da Câmara, mas sim com o grupo de teatro residente, se estará a incorrer num erro. Não estaremos nós, aqui, porventura, a sujeitar a A. M. a uma decisão ilegal? Até porque, do ponto de vista dos clubes e das associações, foi esse o princípio que assistiu. Neste sentido, quero deixar bem claro um aspecto: sou claramente contra algum excesso de legalismo de que o nosso país padece, porque acho que há soluções que têm que ser encontradas com bom senso. Não via com maus olhos aquilo que o Sr. Presidente propõe para este equipamento, que é da C. M., se a autarquia tivesse a mesma actuação para com os grupos desportivos ou as associações culturais”.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da edilidade** explicou, em relação aos lugares a termo certo para as escolas, que tal decorria do contrato de execução assinado com o Ministério da Educação, pelo que o Executivo não podia instituir postos de trabalho permanentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca às áreas da limpeza e da jardinagem, elucidou que era para acudir a situações pontuais ou para surtos mais exigentes das mesmas, sendo preocupação da Administração Municipal responder às ditas com trabalho sazonal, não olvidando que estavam a decorrer concursos de assistentes operacionais para os sectores da limpeza e da jardinagem para o quadro.

Com respeito ao TGR, clarificou que a Câmara tinha lá uma actividade enorme, uma vez que se tinha assegurado uma programação regular para o próprio, coisa que não existia, bem como para a Arena d'Évora, pelo que era preciso avançar para a contratação de mais pessoal. Neste contexto, opinou que, caso fosse possível colocar trabalhadores nas associações, tal se tornaria insustentável, dada a existência de 200 agremiações no concelho e que o que era correcto era haver protocolos de desenvolvimento, no sentido de a autarquia poder conceder apoios nos ramos do investimento, da reparação, das actividades e da logística, numa lógica do cumprimento da legislação.

Por sua vez, a Sra. **Elsa Teigão** questionou, sobre a contratação de auxiliares de acção educativa, se eram necessidades permanentes ou momentâneas. Justificando a sua dúvida, acentuou que quem conhecia as escolas sabia que quem passava por elas podia ter, ou não, perfil para o desempenho do cargo, achando que tais profissionais careciam de alguma formação e adaptação, bem como que era importante que se mantivessem nos seus postos de trabalho.

Concordando com as teses defendidas pela oradora antecedente, o Sr. **Presidente da Câmara** frisou que o Executivo considerava que os contratos deviam ser estáveis, recordando que o município estava a exercer competências delegadas pelo Governo, através dum contrato de execução (anual), significando que o mesmo não podia assumir o encargo de colocar pessoas no quadro sem ter a garantia de vir a auferir financiamentos.

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 1º ponto da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. Nuno Alas: *“Votámos favoravelmente pela necessidade das pessoas para as escolas, para a limpeza e para a jardinagem, com a certeza, segundo as afirmações do Sr. Presidente da C. M., de que a relação contratual que as mesmas possam ter e o apoio que possam dar ao CENDREV resulta dessa colaboração”.*

PONTO 2 – DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** exprimiu que a Administração Municipal teria preferido fazer uma alteração global ao documento, coisa não praticável, por razões diversas, pelo que a dita, sector a sector, vinha procurando adaptá-lo às necessidades surgidas.

Em relação ao caso concreto, explicou que se tratava duma modificação de preocupação de cariz social, afecta às piscinas, à água, etc., respeitante à experiência adquirida em cada um dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

sectores, bem como às reclamações formuladas, pelo que a proposta pretendia responder às questões colocadas, pensando que ela se adequava às principais precisões identificadas.

Em coerência com a posição que o PS vinha mantendo, o Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a respectiva bancada se iria abster.

Dado que mais ninguém desejou intervir, o Sr. **Presidente** colocou o 2º ponto da ordem do dia à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezanove votos a favor (dezasseis da CDU, dois do PSD/CDS e um do BE) e treze abstenções (do PS).

PONTO 3 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DAS SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da autarquia** prestou informações sobre a actividade do município nos meses de Junho, Julho e Agosto/16, destacado especialmente: a aprovação do Plano do Saneamento Financeiro e das suas vantagens para o próprio, ao ponto de passar a ter fundos disponíveis positivos, de ganhar margem para fazer investimentos, de poder liquidar os seus débitos às freguesias e de ter possibilidades para contratar pessoal; a dívida exigida pela Autoridade Tributária, alusiva ao IVA das facturas da água, referente ao período entre 2005 e 2009, tendo a Câmara já começado a negociar o valor da multa e do prazo de pagamento, que será feito em prestações e faseado, contabilizando perto de 2 M€; a recuperação da higiene e limpeza públicas, após uma fase de ligeira quebra; a visita, a Évora, de empresários franceses ligados à aeronáutica; e a entrada em funcionamento do Complexo Desportivo, tendo como prioridade a prática do atletismo e do rugby, não deixando, porém, de sublinhar que o espaço estava aberto a todas as modalidades próprias à sua funcionalidade.

Depois falou o Sr. **Luís Ramalho**, que começou por aflorar o tema dos prédios em ruínas e degradados existentes no concelho, dando a conhecer que participara numa reunião do Conselho Municipal de Segurança, onde perguntara se havia algum levantamento acerca da situação, tendo o Sr. Vereador João Rodrigues, que presidia à sessão, admitido que talvez só houvesse sobre o centro histórico, adiantando que pensava que era urgente que também se fizesse nas freguesias rurais e nas urbanas. Justificando, opinou que as habitações degradadas causavam mau aspecto nos meios, ficando menos atractivos para as pessoas interessadas em ir viver para as atrás citadas e desvalorizando os imóveis existentes na sua envolvente, não esquecendo que o código do IMI obrigava a que se fizesse o levantamento dos edifícios sinalizados, bem como que os seus proprietários fossem penalizados com um aumento do imposto, devido ao abandono.

Mais à frente, abordou o assunto do corte do pasto nos caminhos municipais, comunicando que os da Freguesia de S. Miguel de Machede não tinham sido limpos, com excepção dos trilhos das Courelas da Toura, sendo um risco para o surgimento de incêndios, parecendo-lhe que a empresa contratada para o efeito tinha que ser chamada à responsabilidade, por ter falhado na realização dos trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Logo após, reportou-se à abertura do ÉVORAHOME, sito na estrada da Horta das Figueiras, pretendendo os seus clientes, para quem vem do lado das Portas do Raimundo, virar à esquerda para entrar no respectivo parque de estacionamento, julgando que seria melhor que eles fossem contornar a rotunda sita mais abaixo, de modo a facilitar o fluxo do trânsito.

Por fim, relatou que as juntas de freguesia tinham tido uma reunião na passada segunda-feira (26.11.2016), tendo-se conseguido analisar o 1º ponto (**Projecto Évora Limpa, juntos conseguimos**), entendendo que tais encontros eram muito importantes e que era mais fácil todas juntas encontrarem soluções para os problemas que iam surgindo.

Relativamente à situação financeira do município, o Sr. **Nuno Alas** perguntou o que era que se podia fazer para contrariar o sucessivo aumento da dívida para com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, recordando que a mesma se tinha cifrado, até ao final de Agosto/16, em 29,6 M€, que em 31.12.2014 tinha rondado os 21,3 M€ e que em 31.12.2015 tinha atingido os 27,140 M€, parecendo-lhe que, pelo rumo que as coisas estavam a tomar, ir-se-ia chegar ao final do ano com o mesmo débito (32 M€) de quando se tinha aplicado o PAEL. Face ao exposto, também inquiriu: *“O que fazer perante isto, que é uma dívida cavalgante e que não há maneira de a controlar?”* *“Que procedimento é preciso fazer-se para inverter isto?”*

No que concerne aos acessos a Canaviais e às roturas nos sistemas das águas e dos esgotos, que originaram o corte da estrada entre as Salvadas e a entrada da Freguesia, o Sr. **Jerónimo José** interrogou se existia alguma planificação e calendarização para resolver o problema, por os ditos estarem quase sempre em carga, dando azo à ocorrência de constrangimentos para o desenvolvimento da acima citada.

Aproveitando o ensejo, revelou que, numa recente intervenção dos serviços da Câmara para escoamento das águas pluviais na Rua José Sebastião Cebola, tinham aparecido dejectos humanos no ribeiro, pelo que perguntou ao Executivo o que era que se estava a passar com a respectiva conduta.

Por seu turno, a Sra. **Florinda Russo** inquiriu ao Sr. Presidente da C. M. se já sabia dizer-lhe alguma coisa em relação aos materiais da estátua de homenagem ao forçado, em virtude da existência de várias contradições sobre as desculpas para a não entrega dos mesmos, como, por exemplo, por o terreno não pertencer à Junta e por o projecto não estar legalizado, levando-a a não perceber o que era que estava em causa. Neste contexto divulgou que já enviara vários ofícios a solicitar que lhe explicassem o que era necessário para legalizar a implantação da estátua, sem ter obtido qualquer resposta. Posteriormente questionou: *“Como é que foram entregues materiais a uma associação, quase de um dia para o outro, que não está legalizada, que não tem corpos sociais, que praticamente não existe, que tem um presidente que diz sê-lo, mas que não é nada?”* *“Como é que, realmente, há uma diferença tão grande?”* *“Será que, no fundo, é porque esse presidente pertencia à lista da CDU nas eleições passadas?”*

Sobre os cemitérios da Vendinha e de S. Manços, perguntou se já havia alguma resposta para ambos os processos.

Para fechar, disse: *“Existe uma situação caricata em relação ao transporte escolar, dado que há um transporte que sempre foi pago, mas que agora existe uma diferença de cem metros, porque só se contabilizam os quilómetros até à porta da criança, que é num monte, ou seja, contam-se os*



quilómetros até à porta, mas não se conta a viragem da carrinha. O motorista, quando foi contar os quilómetros, até perguntou se tinha que pegar na carrinha ao colo e virá-la, para não contabilizar mais quilómetros, para ficar nos 3.900. É complicado, porque aquele monte é distante e não há iluminação, sendo que a miúda tem que se dirigir para S. Manços a pé, porque não tem familiares, ou então tem que atravessar o IP2 pedonalmente. Por isso, eu acho que é de repensar a situação e não é por a carrinha dar a volta que se percorre cem metros. Até porque esse transporte sempre foi pago, aliás, o ano passado foi pago durante um certo tempo, mas agora estão a pedir esse dinheiro de volta. Deixo aqui o apelo para que tenham em consideração a família e a própria criança, porque, no fundo, é um risco que ela está a correr”.

Retorquindo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** começou por aflorar o tema dos prédios degradados, confirmando que havia um levantamento generalizado de todo o concelho, muito próximo da realidade, voltando a informar que as câmaras tinham limitações de intervenção nos supracitados, isto é, só podiam interferir a dois níveis: se os edifícios ameaçassem ruína para a via pública ou se tivessem problemas de insalubridade, adiantando que o município vinha defendendo, para encurtar caminho em qualquer processo judicial, que houvesse uma agilização da lei, que permitisse às edilidades actuar nos atrás referidos, para que tais casos fossem resolvidos com celeridade. A este propósito, afirmou que parecia que iriam acontecer alterações ao nível do IMI, de modo a permitir uma outra intervenção sobre a matéria, não deixando de elucidar que a C. M. estava a trabalhar com as Finanças, no sentido de se poder majorar os edifícios em mau estado e poder-se aumentar, salvo erro em 30%, o seu valor de IMI.

No que concerne ao corte de pastos, admitiu que existia um problema com a empresa, a qual ainda estava em funções, estando a Administração Municipal a tentar evitar uma situação litigiosa judicial, esperando que a dita completasse o trabalho em falta e que alguns caminhos ainda fossem limpos, de modo a permitir a passagem.

No que toca à Rua da Horta das Figueiras, reconheceu a veracidade das palavras do Sr. L. Ramalho e que o problema seria resolvido se os automobilistas fossem contornar a rotunda mais à frente.

Quanto à dívida à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, lembrou que o Executivo sempre dissera que o principal problema económico e financeiro da Câmara era o *deficit* de 5 M€, mais os juros, que o sistema estava a originar todos os anos, tendo o próprio já amortizado uma parte, pelo que os valores já eram menores, sendo que o montante plasmado no documento estava acrescido dos juros, atingindo estes a quantia de perto de 3 M€/ano. Neste domínio, participou que, no âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, se estava a tentar negociar um acordo com a Águas de Portugal para se conseguir um pagamento com uma taxa substancialmente mais baixa, enquanto não se conseguisse sair do sistema intermunicipal.

Sobre a questão colocada pelo Sr. J. José, declarou: *“Temos vindo, naquilo que é da sua responsabilidade, a falar com a Águas de Portugal, no sentido da intervenção, quer nas infra-estruturas, quer na reposição dos pavimentos.*

Sinceramente, não sei o que se estará a passar com essa situação dos dejectos que estão a aparecer. Existem muitas ligações ilegais, não sendo fácil detectá-las e o que temos procurado fazer é contactar com os moradores em transgressão, para se resolver o problema”.

No que se reporta à exposição da Sra. Florinda, confessou que não sabia qual era o ponto de situação, não havendo lugar a desculpas, acrescentando que se iria informar sobre o que se passava, para depois esclarecer a supracitada. Neste contexto, desafiou a Sra. Presidente da União



de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro a identificar qual era a associação ilegal que tinha recebido materiais da Câmara, para a edilidade repor a situação.

Acerca dos cemitérios de S. Manços e Vendinha, comunicou que vinham sendo tratados pelo Divisão de Ordenamento, tal como outros casos, indo-se dar respostas a breve trecho.

Em relação aos transportes escolares, frisou que a autarquia estava a cumprir integralmente o disposto na lei, determinando a mesma os quilómetros a que os alunos tinham direito, não cabendo a decisão à C. M. *“Em situações específicas, admitimos a possibilidade de a Câmara suportar situações especiais, nada impedindo que a J. F. o possa fazer”*, concluiu.

Ainda sobre os imóveis em ruínas, o Sr. **Luís Ramalho** fez saber que tinha na sua posse um documento, que dizia: **«Relativamente ao assunto em epígrafe e em compromisso com o despacho do Sr. Vereador de 31.07.2014, vimos informar V.Ex.ª, na sequência da vistoria realizada a 24.07.2014, que foi elaborado o auto que se anexa»**.

Depois, leu o enunciado do aludido auto, a saber: **«(...) vistoria do prédio sito no Largo da Escola, Freguesia de S. Miguel de Machede, propriedade do Sr. (...), na sequência de requerimento do Sr. Luís Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede»**. Sobre isto, garantiu que não fizera nenhum requerimento, mas sim que apenas informara sobre a situação do imóvel degradado.

Ainda no que respeita ao referido documento, descreveu alguns dos seus pontos, que foram: **1º - As infiltrações existentes na habitação adjacente são provenientes do imóvel objecto de vistoria, que se encontra em ruínas. A situação é mais gritante, porque a parede alvo das infiltrações é considerada interior, uma vez que os imóveis têm uma parede meeira; 2º - O prédio não apresenta condições de salubridade e segurança, estando eminente o risco de derrocada; 3º - A sua resolução reveste-se de algum carácter urgente, visto poder pôr em causa a segurança de pessoas e bens dentro do prédio e do domínio público. Restam, assim, duas alternativas ao proprietário: proceder à sua recuperação ou proceder à sua demolição, do modo a resolver a situação acima descrita. Julho de 2014. “Já passaram dois anos, estão identificados os proprietários, sabe-se o artigo matricial, já foram notificados e, dois anos depois, os edifícios continuam em risco de ruína, sem que ninguém tome uma atitude”**, rematou.

Em função dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da edilidade, o Sr. **Jerónimo José** opinou que uma parte da intervenção no bairro de Canaviais competia à Águas de Portugal, mas que a outra parte era da responsabilidade da C. M., no que concerne aos esgotos, achando que, nesta vertente, a calendarização para intervenção devia de ser agendada, porque os meios da Junta eram escassos para o efeito.

Com respeito à dificuldade de detectar a proveniência dos dejectos, sugeriu que se pusesse uma coloração diferente no sistema de rede de águas pluviais de cada imóvel, para se ficar a saber a sua origem.

Reagindo à exposição do Sr. L. Ramalho, o Sr. **Presidente da CME** declarou: *“Eu era capaz de lhe falar de uma centena de situações semelhantes a essa que descreveu. Infelizmente, os processos chegam a demorar cinco anos, porque para a posse administrativa de um prédio a Câmara tem que ter uma decisão do tribunal e, antes disso, tem que notificar o proprietário, tem que aguardar os prazos, tem que comprovar que notificou o dono e esperar que o prazo que lhe deu se esgote, e só*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

depois é que pode avançar para a via judicial. Temos procurado sempre, antes de avançar para tribunal, em conjunto com os proprietários, encontrar soluções. Quando isto não acontece, temos que recorrer à via judicial, que demora vários anos. Dir-me-á: mas isto é urgente. Estou de acordo! Nós temos aí situações gravíssimas de casas que estão ser afectadas por casos deste género em que as pessoas perguntam: «Então, não fazem nada»? Por isso é que eu digo que, do ponto de vista legal, estes processos têm que ser agilizados, para que as câmaras possam intervir de uma forma mais imediata.

De qualquer maneira, terei todo o gosto em saber que processos são esses, para ver em que fase é que eles estão”.

Sobre a questão posta pelo Sr. J. José, clarificou que se referira à rede de esgotos em alta, sendo a responsabilidade totalmente da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, inclusive na vertente da reposição de pavimentos.

Relativamente à rede em baixa, asseverou que a situação era mais complicada, tratando-se dum problema nacional, estando o Governo, no momento, a trabalhar nesse sentido, tanto assim que o Sr. Secretário de Estado estava a tentar negociar uma linha de crédito com o Banco Europeu de Investimento, para garantir um financiamento destinado às intervenções nas redes em baixa em todo o país, acrescentando que, segundo um levantamento feito no distrito de Évora, faziam falta 81 M€ para o efeito.

Tornando a falar, o Sr. **Luís Ramalho** transmitiu que tinha consciência de que os casos dos prédios em ruínas eram complexos, concordando que se deviam aligeirar os processos para o bem de todos.

Quanto ao facto de o Sr. Presidente da C. M. ter dito que não se podia entrar em terrenos privados, testemunhou que já vira no bairro da Comenda, à saída para a estrada de S. Miguel de Machede, um depósito de lixo, instalado numa propriedade particular, ser limpo pelos serviços da autarquia, parecendo-lhe que a própria estava a ser conivente com a situação. Para remediar o problema, alvitrou que se tirassem umas fotografias e que se enviassem para o Ministério do Ambiente, a fim de o proprietário ser multado, levando-o a vedar o terreno. Para si, devia-se cortar o mal pela raiz, urgentemente.

Contraopondo, o Sr. **Presidente da edilidade** admitiu que havia casos como o relatado pelo orador antecedente, mas considerou profundamente injusto o dono receber o lixo no seu terreno e ainda ser multado por isso. Assim, participou que o Executivo vinha procurando amenizar as diversas situações, embora não deixando de notificar os proprietários para que vedassem as herdades.

Esgotadas as inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o 3º ponto da ordem de trabalhos.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.



APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os **pontos 1 e 2**, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e nove minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – António Jorge de Paiva Jara

1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 17/02/2017, não tendo participado na deliberação 5 dos 32 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original